

q' havendo elle tido baixa de Ten.<sup>e</sup> e Alf.<sup>s</sup> de Milicias, p.<sup>r</sup> não confirmar suas Pat.<sup>es</sup> e revertendo a classe de Sold.<sup>o</sup> não pode de salto passar a Cap.<sup>m</sup> p.<sup>r</sup> ser expressam.<sup>e</sup> prohibido no § 18 do Alvará de 17 de Dezembro de 1802, o q' tudo participamos á V. S. para sua intelligencia, e execução. Participamos igualm.<sup>e</sup> á V. S. q' El Rey Noso Senhor por Decreto de 4 de Fev.<sup>o</sup> p. p. Foi Servido confirmar a Proposta, q' lhe fizemos do Alf.<sup>s</sup> Salvador Roiz' Munhos para reformalo no mesmo Posto, o q' V. S. participará ao dito Official, e proporá outro em seu lugar. D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> a V. S. S.<sup>m</sup> Paulo 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>s</sup> Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Diogo P.<sup>to</sup> de Azevedo**

Tendo este Governo Ordenado a vm.<sup>es</sup> p.<sup>r</sup> Officios de 22 de Agosto e 11 de Tbr.<sup>o</sup> do anno passado, q' entregasse ao P.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> Francisco das Chagas Lima os Indios menores, filhos do Indio Antonio Jozé Pahy, e todos os demais Indios, q' vm.<sup>es</sup> trouxe de Guarapuava para sua Caza, querendo estes voltar e que fazendo entrega pór Inventr.<sup>o</sup> ao Ten.<sup>o</sup> Antonio da Rocha Louvres de tudo o q' pertence áquella Expedição, viesse logo a esta Cid.<sup>e</sup> dar contas da Admenistração daquelle Estabelecim.<sup>to</sup> perante a Junta respectiva, somos informados, q' vm.<sup>es</sup> tem dado m.<sup>to</sup> má execução ao q' lhe determinamos, p.<sup>r</sup> q' aquelle Vigr.<sup>o</sup> apenas recebeu 10 Indios, e vm.<sup>es</sup> tem extraviado m.<sup>to</sup> outros, até vendendo-os (segundo se diz) o q' nos custa crer: p.<sup>r</sup> tanto ordenamos a Vm.<sup>es</sup> q' logo e logo faça entrega ao dito Vigr.<sup>o</sup> de todos os Indios de Guarapuava, q' com sigo trouxe, e q' depois mandou buscar pelo seu escravo Manoel fino, sem excepção, ou clauzula alguma; e dentro de 15 dias depois q' esta receber marchará para esta Cid.<sup>e</sup> a prestar as determinadas contas. D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> a vm.<sup>es</sup>. S. Paulo 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>s</sup> P.<sup>to</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>e</sup> Ant.<sup>o</sup> da Rocha Loures**

Sendo-nos presente a falta de execução, q' o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Diogo P.<sup>to</sup> de Azevedo Portugal deo ao nosso Off.<sup>o</sup> de 22 de Agosto do anno p. p. sobre a entrega q' mandamos fazer dos Indios daquelle Povoação ao Rd.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> della Fran.<sup>es</sup> das Chagas Lima, novam.<sup>e</sup> ordenamos ao d.<sup>o</sup> Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> p.<sup>r</sup> Off.<sup>o</sup> da data deste faça entregar áquelle Vigr.<sup>o</sup> todos os Indios q' levou da Athalaia, sem excepção, ou clauzula alguma, e p.<sup>r</sup> q' pode acontecer q' elle não dê, inteira execução ao q' determinamos fica vm.<sup>es</sup> encarregado de fazer recolher a essa Povoação todos

os Indios de Guarapuava, q' andarem dispersos. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>oe</sup>. S. P.<sup>to</sup> 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mtt</sup> Rafael Tobias de Aguiar**

Sendo necessario fornecer de dr.<sup>o</sup> o Comd.<sup>o</sup> da Exped.<sup>am</sup> de Guarapuava Antonio da Rocha Loures, temos determinado mandar-lhe dar pelo Cofre daquella Expedicção 2:000\$<sup>r.</sup> p.<sup>r</sup> tanto vm.<sup>oe</sup> nos participará se há no dito Cofre dr.<sup>o</sup> q' chegue a predita q.<sup>ta</sup> e se tem maneira de o fazer entregar com segurança ao mencionado Official, para então darmos as Ordens necessarias. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>oe</sup>. S. P.<sup>to</sup> 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Frederico Luis Guilherme**

Accuzamos a recepção do Off.<sup>o</sup> q. vm.<sup>oe</sup> nos dirigio em data de 14 de Fev.<sup>o</sup> ultimo, de cujo contheudo ficamos na intelligencia. Havendo El Rey Nosso Senhor p.<sup>r</sup> Avizo Regio de 16 de Fev.<sup>o</sup> deste anno Dignando-se augmentar mais 100\$<sup>r.</sup> ao Ordenado de 300\$<sup>r.</sup> q' já vence Jozé Miz' da Costa Passos Guarda dos Armazens dessa Real Fabrica; assim o participamos a vm.<sup>oe</sup> para q' haja de o mandar metter na Folha respectiva com o augmento q' S. Mag.<sup>o</sup> lhe concedeo. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>oe</sup>. S. P.<sup>to</sup> 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> João Vicente da Fonseca**

Sendo preciso precaver e atalhar as dezordens, q' commettem na V.<sup>a</sup> de S. Carlos os Escravos das Fazendas, q' nos Domingos, e Dias Santos vem á Villa cumprir com os preceitos da Igreja: Ordenamos á V. S. passe as Ordens necessarias aos Comd.<sup>os</sup> das Comp.<sup>as</sup> q' o Regim.<sup>to</sup> do seo Comd.<sup>o</sup> tem naquella Villa p.<sup>a</sup> q' alternadamente com a companhia de Cavallaria fação rondar p.<sup>r</sup> huma Patrulha de oito Sold.<sup>os</sup> e hum Official inferior a sobred.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> armados de Polvora, e chumbo, q' lhe serão ministrados pela Camara, para depois ser paga pela R.<sup>l</sup> Fazenda; e p.<sup>r</sup> q' mandamos castigar com 200 assoites no Pelourinho cada hum dos Escr.<sup>os</sup> da Fazenda do Monjolinho pelo crime de rezistencia, e tirada de hum prezo da mão do Alcaide, vai encarregado de auxiliar esta deligencia, o Coronel do 1.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Cav.<sup>a</sup> Miliciana Antonio Leite Per.<sup>a</sup> da Gama Lobo, á ordem do qual deve V. S. mandar pôr todas as Comp.<sup>as</sup>.

